



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 14 de outubro de 2026.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 2826/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 73/2026

Autoria: Dandara Pereira César Leite Gissoni

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 3.939, de 12 de dezembro de 2001, que dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal adquirir Cestas de Natal a serem distribuídas aos servidores municipais, funcionários da FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava e Câmara Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação Realizada: Aprovado

Descrição:

A Emenda Modificativa nº 1 foi apresentada presencialmente pela vereadora Dandara Gissoni, requerendo verbalmente dispensa de pareceres e sua apreciação na sessão. Em votação, o requerimento verbal foi aprovado. A Emenda foi aprovada por unanimidade, tornando o Parecer da Comissão de Justiça e Redação favorável.

O Parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento foi rejeitado por 8 (oito) votos.

Projeto emendado discutivo e aprovado por unanimidade na 33ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 13 de outubro de 2026.

Próxima Fase: 2ª Discussão e Votação

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360038003300390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360038003300390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.